



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

9179698/2018-03

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 9179698/2018 (Recadastrado no Portal de Compras sob o nº 9280593/2021), CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E VALDETE APARECIDA MOREIRA LANA, KARINA MOREIRA LANA DE FARIA, FELIPE MOREIRA LANA E PAULA MOREIRA LANA BADARÓ.**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede em Belo Horizonte/MG, situada na Rua dos Guajajaras, 1.707, Barro Preto, CEP: 30.180-099, inscrita no CNPJ sob o nº 05.599.094/0001-80, neste ato representada por sua DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, **RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS**, MADEP nº 0472, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e de outra **VALDETE APARECIDA MOREIRA LANA, KARINA MOREIRA LANA DE FARIA, FELIPE MOREIRA LANA, PAULA MOREIRA LANA BADARÓ**, doravante denominado **LOCADORES**, tendo em vista a **Dispensa de Licitação nº 1441003 000014/2018** (Recadastrado no Portal de Compras sob o nº 1441003 000062/2021), resolvem celebrar o Terceiro Termo Aditivo, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, que continuará sendo regido pelas Leis Federais nº. 8.245/91 e nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 17/04/2026 e término 16/04/2027.

**1.2.** Alterar no contrato original a Cláusula Décima Sétima – DA PROTEÇÃO E INFORMAÇÃO DE DADOS – LGPD.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

**2.1.** O valor global estimado do presente Termo é de R\$ 60.585,72 (sessenta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), com valor mensal de locação do imóvel de **R\$ 5.048,81** (cinco mil e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos).



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

3.1. Fica alterada ao contrato originário a Cláusula Décima Sétima – DA PROTEÇÃO E INFORMAÇÃO DE DADOS – LGPD com a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS**

17.1. As PARTES obrigam-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação e dados pessoais, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento, devendo manter medidas suficientes para garantir o cumprimento dessa obrigação mútua e recíproca.

17.2. As PARTES deverão fornecer e solicitar umas às outras apenas os dados estritamente necessários ao cumprimento do presente contrato, que não poderão ser revelados ou compartilhados com terceiros.

17.3. As PARTES deverão manter sigilo sobre os dados pessoais aos quais eventualmente tenham acesso, respeitando todos os protocolos exigidos pela Lei Federal nº 13.709/2018, bem como pela legislação complementar e orientações emitidas pelas ANPD (Agência Nacional de Proteção de Dados) e, também, assegurar que todos os que com as PARTES mantêm relacionamento, sejam de que ordem for, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, alertando-os sobre as responsabilidades decorrentes do descumprimento de tal dever.

17.4. As PARTES cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e demais normas de proteção de dados, devendo, de forma mútua e recíproca, promover formal e imediata notificação a respeito de qualquer ocorrência relativa ao eventual descumprimento das disposições relativas à proteção de dados pessoais que tenham relação com o objeto do presente contrato.

17.5. Eventuais responsabilidades das PARTES serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a legislação aplicável, observado o contraditório e a ampla defesa.

17.6. Em caso de ocorrência de prejuízo aos titulares de dados e/ou às PARTES decorrentes da não observância nas normas constantes neste termo, a PARTE que der causa ao prejuízo se obriga a indenizar a outra pelos danos sofridos, sejam eles de natureza patrimonial ou extrapatrimonial, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, respeitando o contraditório e a ampla defesa.

17.7. O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas na presente cláusula, permanecerão em vigor mesmo após a extinção das relações entre as PARTES.





## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS:472  
Assinado de forma digital por RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS:472  
Dados: 2026.04.07 09:32:08 -03'00'

**RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### LOCATÁRIA

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VALDETE APARECIDA MOREIRA LANA  
Data: 31/03/2026 15:30:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**VALDETE APARECIDA MOREIRA LANA**

LOCADORA

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** KARINA MOREIRA LANA FARIA  
Data: 31/03/2026 15:25:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**KARINA MOREIRA LANA DE FARIA**

LOCADORA

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FELIPE MOREIRA LANA  
Data: 31/03/2026 15:08:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FELIPE MOREIRA LANA**

LOCADOR

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PAULA MOREIRA LANA BADARÓ  
Data: 31/03/2026 15:20:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PAULA MOREIRA LANA BADARÓ**

LOCADORA



sua publicação, podendo também ser visualizada no site: <https://cesv.defensoria.mg.def.br/>. Assina: Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias. Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 07 de abril de 2026.

**PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – UNIDADE BELO HORIZONTE/MG**

**EDITAL 01/2026 – PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA**

**RESUMO – RESOLUÇÃO 4536/2026**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e com base na Deliberação nº 428/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; RESOLVE: Art.1º-Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS, para o preenchimento de vagas e de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Pós-Graduação em Farmácia, realizado na Unidade de Belo Horizonte, na forma do Anexo desta resolução. Art.2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site: <https://cesv.defensoria.mg.def.br/>. Assina: Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias. Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 07 de abril de 2026.

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico. Edital nº 027/2026. Objeto: Aquisição de ativos de rede e Solução de NAC, sob a forma de entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes neste Edital e dos seus anexos. Sessão do Pregão: 27/04/2026 às 10h00 no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Envio de Propostas: INÍCIO em 08/04/2026 às 14h30hs e TÉRMINO em 27/04/2026 às 09:30hs. Edital disponível no site citado. Pregoeira: Bárbara de Araújo Meireles.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS, VALDETE APARECIDA MOREIRA LANA, KARINA MOREIRA LANA DE FARIA, FELIPE MOREIRA LANA, PAULA MOREIRA LANA BADARÓ. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 9179698/2018 (Recadastrado no Portal de Compras sob o nº 9280593/2021) de locação de imóvel na Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE/MG. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 17/04/2026 e término 16/04/2027; Alterar no contrato original a Cláusula Décima Sétima – DA PROTEÇÃO E INFORMAÇÃO DE DADOS – LGPD.VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 60.585,72 (sessenta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), VALOR MENSAL: R\$ 5.048,81 (cinco mil e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1441 03 092 726 4150 0001 339036.11.0.10.1, conforme Lei nº 25.698/2026 e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos. SIGNATÁRIOS: Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, Defensora Pública-Geral, pela Locatária, Valdete Aparecida Moreira Lana, Karina Moreira Lana de Faria, Felipe Moreira Lana, Paula Moreira Lana Badaró, locadora.**

**AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico. Processo de Compra nº 1441003 000034/2026. Beneficiária: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Objeto: Aquisição de materiais de pintura e revitalização necessários para atendimento de demandas de manutenção predial da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, por meio da Diretoria de Infraestrutura e Gestão de Imóveis (DIGI), conforme Edital e anexos. Sessão pública: 27/04/2026, às 10h, no portal [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Envio de Propostas: INÍCIO em 08/04/2026, às 14h30min. TÉRMINO em 27/04/2026, às 09h30min. Edital disponível no mesmo sítio eletrônico. Pregoeiro: Thiago Pereira de Carvalho. Belo Horizonte, 07 de abril de 2026.**